



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50619.000406/2024-88

2ª APOSTILA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NO VALOR DO CONTRATO Nº 551/2024, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO E EMPREGO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A ÁREA OCUPADA PELA UNIDADE LOCAL NA CIDADE DE DOURADOS/MS, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA SERVPLAN - SERVICOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o despacho autorizativo do Superintendente Regional – MS/DNIT, proferido na data de 18/03/2026 - SEI nº 24155789 no processo administrativo 50619.000406/2024-88 e as disposições da Cláusula Sétima do Contrato nº 551/2024, celebrado em data de 04/11/2024, tendo como contratada a empresa **SERVPLAN - SERVICOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA**, referente a decorrência da convenção coletiva de trabalho para 2026 e aumento do valor da tarifa do transporte público, auxílio alimentação com vigência de 1º de janeiro/2026 a 31 de dezembro/2026.

APOSTILA-SE a presente 2ª apostila àquele Contrato para efeito de controle orçamentário-financeiro, na forma prevista nos Artigos 105 e 109 e Lei nº 14.133/2021, e no Art. 27 do Decreto nº 93.872/86, à Cláusula Quinta com a seguinte redação:

*O valor total do presente contrato passa ser de R\$ 569.090,09 (quinhentos e sessenta e nove mil, noventa reais e nove centavos), sendo a importância de R\$ 30.927,79 (trinta mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos) para o período de 01/01/2026 à 04/11/2029 em virtude da edição da Convenção Coletiva da Categoria/2026. O valor anual do contrato passa ser de R\$ 115.867,32 (cento e quinze mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), e o mensal de R\$ 9.655,61 (nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos). A despesa no exercício financeiro de 2026 está sendo executado por meio do empenho 2026NE000024 (SEI nº 24155772).*

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 551/2024 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente apostila terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente a 2ª Apostila de Reequilíbrio Econômico Financeiro é assinado eletronicamente pelas partes.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2026

**EURO NUNES VARANIS JUNIOR**  
Superintendente Regional DNIT/SR/MS

Testemunhas:

ALEXANDRE GOMES MORAES  
CPF: 601.\*\*\*.\*\*\*-10

MÁRCIA DA SILVA BARBOSA  
CPF: \*\*\*.797.701-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 18/03/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Barbosa**, **Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 18/03/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior**, **Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 18/03/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24156718** e o código CRC **10FD13B3**.